Extrato Eletrônico

Conciliação Contábil e Financeira

Índice

1. Extrato Eletrônico Cielo 5

2. VAN e INTERVAN 5

3. Tipos de Extrato Eletrônico 5

4. Definição dos Tipos de Registros 8

5. Transmissão e reenvio de arquivo 10

6. Conceitos Financeiros 10

7. Layout - Estrutura das Informações 15

7.1 Registro Header 15

7.2 Registro Detalhe – Resumo de Operação (RO) 16

7.3 Registro Detalhe - Comprovante de Venda (CV) 19

7.4 Registro Detalhe – Informativo de Operação de Antecipação de Recebíveis 22

7.5 Registro Detalhe – Informações de RO Antecipado 24

7.6 Registro Detalhe – Informações de débitos de ROs Antecipados 25

7.7 Registro Detalhe – Informativo detalhe do RO do Saldo em Aberto 26

7.8 Registro Detalhe – Informativo por bandeira do Saldo em Aberto 28

7.7 Registro Trailer 30

8. Tabelas 30

Tabela I – Tipo de opção de extrato 30

Tabela II – Tipo de transação 30

Tabela III – Status do pagamento 31

Tabela IV – Código do produto 31

Tabela V – Origem do ajuste 32

Tabela VI – Código da Bandeira 34

Tabela VII – Meio de captura 34

Tabela VIII – Motivo de rejeição 35

9. Cadastramento de Estabelecimentos 36

10. Atendimento Cielo 36

11. Glossário 36

Controle de Versão do Documento – Versão Atual 008.

Versão	Data	Descrição
001	22/04/2010	Primeira versão
002	04/10/2010	Alterações realizadas: 1. Revisão ortográfica e inclusão de índices 2. Inclusão da estrutura dos registros no tópico "3. Tipos de Extrato Eletrônico" 3. Inclusão do tópico "4. Definição dos Tipos de Registros"; 4. Revisão do quadro "Perfil do Cliente" 5. Revisão no tópico "5. Transmissão, reenvio e recuperação de arquivo" 6. Revisão no tópico "6. Conceitos Financeiros", com a atualização dos conceitos antigos, inclusão de novos e inclusão da Bandeira ELO para demonstração de transações parcelada loja 7. Inclusão do conceito de aceleração no Registro Detalhe – Resumo de Operações campo "Plano" 8. Alteração no tópico "7.2 Registro Detalhe – Resumo de Operações (RO)". Campos editados: taxa de comissão, tarifa, taxa de garantia, meio de captura e número lógico 9. Alteração no tópico "7.3 Registro Detalhe – Comprovante de Venda (CV)". Campos editados: valor total da venda no caso de Parcelado Loja, valor da próxima parcela e hora da transação. Alteração na descrição do campo "Código dos pais emissor do cartão" para "Indicador de Cartão Emitido no Exterior" e atualização dos parâmetros deste campo 10. Alteração no tópico "7.4 Registro Detalhe – Informativo de Operação de Antecipação de Recebíveis". Foram excluídos os campos referentes aos dados de domicilio bancário de outras bandeiras 11. Atualização no tópico "8. Tabelas" com as seguintes alterações: • Tabela II – Tipo de Transação: excluída opção "06" • Tabela III – Status do Pagamento: inclusão da opção "00" e excluída opção "04" • Tabela IV – Código do Produto: alteração dos descritivos e inclusão dos produtos ELO • Tabela V – Origem do Ajuste: inclusão dos registros • Tabela VI – Código da Bandeira: inclusão da bandeira ELO • Tabela VIII – Motivo de Rejeição: inclusão dos registros 12. Atualização no tópico "11. Glossário"
003	02/03/2011	Alterações realizadas: 1. Atualização no tópico "8.Tabelas" Tabela IV – Inclusão dos produtos: • 19 – Crédito à Vista Discover • 20 – Crédito à Vista Diners • 21 – Crédito à vista Parcelado Loja Diners • 65 – Elo Vale Refeição • 66 – Elo Vale Alimentação Tabela V – inclusão do ajuste 51 - Aceleração de Débito de Antecipação Tabela VI – inclusão da bandeira 009 (Diners)Inclusão do registro tipo 7 - Registro Detalhe – Informações de RO Antecipado 2. Inclusão do
004	31/01/2012	Alterações Realizadas: 1. Revisão do item 3 – Tipos de Extrato Eletrônico com inclusão de

		informações do saldo em aberto 2. Inclusão no item 4 - Definição dos Tipos de Registros dos registros de Saldo em Aberto. Atualizado perfil do Cliente 3. Revisão do item 5 – Transmissão e reenvio de arquivo 4. Inclusão Indicador de ARV, Cessão e Valor a Compensar no item 6 – Conceitos Financeiros 5. Inclusão das tabelas 7.7 e 7.8 no item 7 – Layout – Estrutura das informações 6. Inclusão de Saldo em Aberto na Tabela I 7. Inclusão do produto 64 – Visa Crediário na Tabela IV 8. Inclusão dos meios de captura mobile e moedeiro eletrônico em rede na Tabela VII 9. Inclusão no Glossário de Cadeia Extrato e Valor a Compensar
005	05/06/2012	1. Alteração no Item 3 com o envio do arquivo de parcelado futuro das 0h às 23:59h e inclusão do registro do CV nos ajustes quando é enviado somente o extrato de Venda sem CV. 2. Atualizada a descrição do registro tipo 4 no item 4 3. Inclusão do processo de recuperação do extrato eletrônico no item 5 4. Adequações no item 7 nos layouts 7.2 e 7.3 com os itens que não serão enviados nos arquivos recuperados, dos campos meio de captura e número lógico do terminal. 5. Ajuste no item 7 nos layouts 7.5, 7.7 e 7.8 na referência de tabela do Código Bandeira de IV para VI 6. Alterado o tipo de plataforma Visa Vale e Elo Benefício no item 7 layouts 7.7 e 7.8 7. Alterações no item 8: • Tabela III: adequação da nomenclatura dos status de pagamento; • Tabela IV: Alteração da descrição dos Card Types 45, 46, 65 e 66; • Tabela V: inclusão de domínios de ajustes com o detalhe do chargeback.
006	17/09/2012	1. Alterações no item 8: • Tabela IV: Inclusão dos CardTypes: 1,2,3,4,5,6,7,8,14,15,16,17,18,24,28,38.39,59,61,62,94,96,97 e 98; • Tabela V: Inclusão do Grupo de Ajuste 78; • Tabela VI: Inclusão das bandeiras 6, 11, 15, 23, 29,35 e 64. 2. Alterações no item 7.1: • Alteração na forma de tratamento do campo Versão Layout no registro tipo ´0´ - Header
007	01/01/2013	1. Alterações no item 8: Tabela IV: Inclusão dos CardTypes: 9 e 13 2. Tabela V: Inclusão do Grupo de Ajuste 79 e 80
008	06/2013	1. Previsão de Alteração do Card Type a partir de 10/11/2013: Item 7.2 Registro Detalhe – Resumo de Operação (RO) 2. Alterações no item 8: Tabela IV: Inclusão dos CardTypes: 67, 68 e 89
009	08/2013	1. Alterações no item 8: Tabela IV: Inclusão dos CardTypes: 81 e 91

O extrato eletrônico é um serviço disponibilizado pela Cielo aos estabelecimentos comerciais com alto volume de transações, permitindo aos mesmos realizar a conciliação contábil e financeira de suas vendas de forma rápida e segura. A Cielo transmite as informações de forma padronizada sem intervenção manual por meio do canal EDI, proporcionando agilidade no trafego das informações.

Para realizar o tratamento das informações dos arquivos, de acordo com o layout padrão disponibilizado pela Cielo, é necessário que o estabelecimento desenvolva ou adquira um sistema de conciliação financeira.

1. VAN e INTERVAN

A VAN é uma empresa contratada pela Cielo para gerenciar o envio e recebimento dos arquivos.

O acesso ao extrato é feito por meio de uma caixa postal que é criada no site da VAN ou via sistema de recepção. A VAN em conjunto com o estabelecimento identifica a melhor forma de receber os arquivos conforme o perfil do sistema de conciliação que irá tratar as informações.

A INTERVAN é uma segunda opção de empresa contratada pelo estabelecimento para gerenciar o envio e recebimento dos arquivos.

O estabelecimento poderá optar por utilizar o serviço de uma INTERVAN, porém os custos de transmissão da INTERVAN contratada são de responsabilidade do cliente estabelecimento.

2. Tipos de Extrato Eletrônico

O estabelecimento poderá optar por receber os seguintes tipos de arquivo de Extrato Eletrônico:

- Arquivo de Venda: demonstra diariamente, inclusive aos sábados e domingos, todas as vendas concluídas no dia anterior pelo estabelecimento (vide exceção abaixo para vendas parceladas loja), bem como o movimento de ajustes processados (cancelamento, cobrança de serviços, chargeback, etc.) e transações rejeitadas, com a previsão de pagamento de todos os lançamentos processados.

  No caso de transações Parceladas Loja o cliente deverá optar por receber as informações conforme abaixo:

  - Arquivo **sem** o Parcelado Futuro: demonstra 100% das primeiras parcelas de vendas realizadas no dia anterior mais as parcelas subsequentes de vendas realizadas no passado e liberadas para pagamento. Parcelas aceleradas por conta de cancelamentos ou chargebacks também são demonstradas neste arquivo.

  - Arquivo **com** o Parcelado Futuro: demonstra todo o plano parcelado da venda realizada no dia anterior. A previsão é enviada somente no processamento da primeira parcela e caso seja alterada por conta de cancelamentos ou chargebacks o arquivo irá apresentar os registros de reagendamento e aceleração das parcelas envolvidas.

As previsões são identificadas como um registro do tipo 1 e não apresentam detalhamento de CV, pois este já foi demonstrado na primeira parcela enviada no mesmo arquivo.

A estrutura dos registros do arquivo **sem** o parcelado futuro será a seguinte:

Tipo de registro 0 – Header
Tipo de registro 1 – Registro detalhe RO
Tipo de registro 2 – Registro detalhe CV
Tipo de registro 9 – Trailer

A estrutura dos registros do arquivo **com** o parcelado futuro será a seguinte:

Tipo de registro 0 – Header
Tipo de registro 1 – Registro detalhe RO (com a primeira parcela)
Tipo de registro 2 – Registro detalhe CV (detalhe do CV)
Tipo de registro 1 – Registro detalhe RO (previsão da segunda parcela em diante)
Tipo de registro 9 – Trailer

Obs.: o registro tipo 2 (CV) será enviado nos registros de ajustes de venda mesmo que a opção do extrato seja de Vendas sem o CV.

- Arquivo de Pagamento: demonstra a composição dos valores pagos na conta corrente do cliente no dia do envio do extrato. É o arquivo de confirmação de pagamento que detalha os resumos de operações e os ajustes compensados no dia. Também são demonstrados e sinalizados os resumos de venda já antecipados ou cedidos anteriormente, compensados e pagamentos de parcelas em aberto. No caso de pagamento de transações de cartão de Débito, o arquivo de pagamento é enviado no dia seguinte ao efetivo pagamento. A estrutura dos registros do arquivo será a seguinte:

  Tipo de registro 0 – Header
  Tipo de registro 1 – Registro detalhe RO
  Tipo de registro 2 – Registro detalhe CV
  Tipo de registro 9 – Trailer

  Obs.: o registro tipo 2 (CV) será enviado nos registros de ajustes de venda mesmo que a opção do extrato seja de Pagamento sem o CV.

- Arquivo de Antecipação de Recebíveis: demonstra a operação de ARV (Antecipação de Recebíveis de Venda) realizada no dia anterior ao envio do arquivo. A operação é realizada considerando o valor a receber de uma data ou período futuro. A taxa de desconto é aplicada no valor total a ser antecipado e não a resumo de operação ou venda. O arquivo detalha os resumos de operações que compõem a data antecipada, de forma que o cliente possa refazer o seu fluxo de caixa, considerando os valores já recebidos através da antecipação.

  A estrutura dos registros do arquivo será a seguinte:

  Tipo de registro 0 – Header
  Tipo de registro 5 – Registro detalhe de operação de antecipação de recebíveis

Tipo de registro 6 – Registro detalhe ROs da data antecipada
Tipo de registro 7 – Registro detalhe de Informações de débitos de ROs da data antecipada

Tipo de registro 9 – Trailer

Obs.: o extrato irá demonstrar um registro tipo 5 para cada operação realizada por domicilio bancário, ou seja, caso o cliente possua um domicilio para receber os créditos da VISA, outro para a Mastercard e outro para a ELO e faça antecipação dos recebíveis das três bandeiras ele terá 3 registros tipo 5 e cada um terá o detalhamento dos respectivos registros tipo 6.

- Arquivo de Cessão de Recebíveis: demonstra a operação de cessão realizada no Banco de Domicílio no dia anterior ao envio do arquivo. Detalha os resumos de operações cedidos, de forma que o cliente possa refazer o seu fluxo de caixa, considerando os valores já recebidos através da operação de cessão.

  Não é demonstrada neste arquivo a condição comercial negociada com o cliente nem o indicador da parcela cedida. São demonstrados apenas os ROs e vencimentos envolvidos na operação financeira.

  Esse serviço esta disponível para os Bancos Bradesco e HSBC.

  A estrutura dos registros do arquivo será a seguinte:

  Tipo de registro 0 – Header
  Tipo de registro 5 – Registro detalhe de operação de cessão de recebíveis
  Tipo de registro 6 – Registro detalhe ROs cedidos
  Tipo de registro 9 – Trailer

  Obs.: o extrato irá demonstrar um registro tipo 5 para cada operação realizada por domicilio bancário.

- Arquivo de Parcelas Pendentes: arquivo gerado uma única vez no primeiro dia após o cliente optar pelo recebimento do Parcelado Futuro. O tratamento deste arquivo é necessário para que o cliente possa elaborar a previsão de fluxo de caixa das vendas realizadas no passado, cuja previsão não foi enviada no momento da captura da primeira parcela da venda porque o cliente não tinha esta opção habilitada.

  A estrutura dos registros do arquivo será a seguinte
  Tipo de registro 0 – Header
  Tipo de registro 1 – Registro detalhe RO
  Tipo de registro 2 – Registro detalhe CV
  Tipo de registro 9 – Trailer

- Arquivo de Saldo em Aberto: arquivo gerado para demonstrar os valores a receber com a Cielo. O arquivo é disponibilizado, sempre, no 6º dia do mês contemplando as transações realizadas capturadas e processadas, vendas a débito, crédito e parceladas ainda não liquidados no movimento fechado do mês anterior. Ex.: dia 06/02/2012, a Cielo disponibiliza na caixa postal o arquivo com o movimento de saldo em aberto de Janeiro de 2012 (vendas realizadas no período de 01/01/2012 à 31/01/2012).

A visão desse arquivo irá possibilitar a previsão futura de recebimentos (saldo em aberto) com os devidos abatimentos de Antecipações, Cessões e Ajustes. Este arquivo não deve ser utilizado em conciliações financeiras, mantendo o processo atual com os arquivos de vendas, pagamento e antecipações.

Estrutura dos registros:
Tipo de registro 0 – Header
Tipo de registro 3 – Registro detalhe RO para saldo em aberto
Tipo de registro 4 - Registro por bandeira do saldo em aberto
Tipo de registro 9 - Trailer

3. Definição dos Tipos de Registros

- Tipo 0 – Header: identifica o cabeçalho de cada arquivo por cadeia de extrato eletrônico;

- Tipo 1 – Registro Detalhe do RO (Resumo de Operações): demonstra informações referentes a um grupo de vendas, ajustes ou cobrança de pacote de serviços. Apresenta os atributos que permitem identificar a origem dos lançamentos e as diversas ações de manutenção que podem ser realizadas para o RO e suas transações. É disponibilizado em todas as opções de extrato.

  Tipo 2 – Registro Detalhe do CV (Comprovante de Venda): demonstra o detalhe de cada uma das vendas ou ajustes agrupados em um RO. O cliente poderá optar em receber esta informação no arquivo de Venda, ou de Pagamento. Quando se tratar do detalhamento de um registro de ajuste o detalhamento do CV será enviado em ambos os arquivos. Por questões de segurança todos os registros que possuírem número de cartão apresentarão o número truncado.
- Tipo 3 – Registro detalhe do RO (Resumo de Operação) do Saldo em Aberto: demonstra informações das vendas por RO, sem detalhar dados transacionais do CV que fazem parte de um grupo de RO, ajustes ou cobrança de pacote de serviços. Apresenta os atributos que permitem identificar a origem dos lançamentos e as diversas ações de manutenção que podem ser realizadas para o RO e suas transações.

- Tipo 4 - Registro por bandeira do saldo em aberto: demonstra os valores em aberto por bandeira com os totalizadores. Para este tipo de registro o campo quantidade de filiais não possui um totalizador consolidado, tendo a informação enviada por Bandeira.

- Tipo 5 – Registro Detalhe da Operação de Antecipação de Recebíveis: apresenta a operação de antecipação realizada na Cielo ou de cessão de recebíveis (para bancos: Bradesco e HSBC) realizada no dia anterior a geração do arquivo.

- Tipo 6 – Registro Detalhe dos ROs da data Antecipada: apresenta o detalhamento da operação financeira demonstrando os ROs antecipados/cedidos.

Tipo 7 – Registro detalhe de Informações de débitos de ROs da data antecipada: apresenta os débitos retidos de ROs antecipados.

- Tipo 9 – Trailer: Indica o final do arquivo.

Com o objetivo de potencializar a utilização das informações disponibilizadas pela Cielo, sugere-se que o cliente, de acordo com sua necessidade, utilize a combinação de alguns arquivos de forma que possa realizar sua conciliação de forma correta, conforme abaixo:

Perfil do Cliente	Combinação de arquivos indicada	Detalhamento por CV	Parcelado Futuro	Observação
Realiza a conciliação de todo movimento de vendas e ajustes processados, provisionando o pagamento destes valores para liquidação em data futura. Posteriormente o cliente precisa validar se a previsão de pagamento foi efetivada com sucesso, realizando a conciliação dos valores creditados em conta corrente.	Arquivo de Venda + Pagamento	SIM	SIM	Nesta combinação o detalhamento do CV e a previsão de pagamento das parcelas serão enviados no arquivo de venda.
Mesmo perfil acima, no entanto, realiza operações de ARV ou Cessão de Recebíveis e deseja conciliar o valor antecipado ou cedido.	Arquivo de Venda + Pagamento + Antecipação/Cessão	SIM	SIM	No dia seguinte após a antecipação/cessão é enviado arquivo que detalha a operação financeira. Os resumos antecipados /cedidos serão sinalizados e demonstrados no arquivo de pagamento na data prevista de pagamento inicialmente.
Mesmo perfil acima, no entanto, concilia os valores futuros em aberto.	Arquivo de Venda + Pagamento + Saldo em Aberto + Antecipação/Cessão	SIM	SIM	Com o arquivo de Saldo em Aberto é possível atualizar o fluxo de caixa.
Provisiona o seu fluxo de caixa com base nos valores totais dos ROs e posteriormente valida o efetivo crédito no arquivo de pagamento.	Arquivo de Venda + Pagamento	NÃO	NÃO	Os resumos antecipados /cedidos serão sinalizados e demonstrados no arquivo de pagamento na data prevista de pagamento inicialmente.
Realiza a conciliação na data do efetivo pagamento na sua conta corrente e neste momento valida se todas as vendas foram processadas.	Arquivo de Pagamento	SIM	NÃO	Nesta opção não é possível pedir as informações de Parcelado Futuro.
Realiza a conciliação na data do efetivo pagamento na sua conta corrente com base nos valores totais dos ROs sem a necessidade de realizar a conciliação dos CVs.	Arquivo de Pagamento	NÃO	NÃO	Não é possível pedir as informações de Parcelado Futuro nesta opção. O detalhamento do CV sempre será enviado no caso de ajustes.

4. Transmissão e reenvio de arquivo

Transmissão de Arquivos:

- Os extratos são disponibilizados na caixa postal diariamente;
- O arquivo de saldo em aberto possui envio mensal
- Quando não houver movimento será enviado arquivo contendo apenas o “Header” e o “Trailer”;
- Caso ocorra alguma inconsistência na transmissão do(s) arquivo(s) o cliente deverá informar à Cielo, contatando a Ilha EDI Cielo.

Reenvio de Arquivos – Arquivos Backup´s:

- A VAN disponibiliza na caixa postal o mesmo arquivo enviado diariamente;
- Estão disponíveis para envio arquivos backups a partir de 17/01/2011;
- A VAN disponibiliza 12 meses de backup dos arquivos EDI. Caso haja necessidade de reenvio de arquivos, o cliente poderá contatar a VAN;
- Estes arquivos são redisponibilizados apenas pela VAN.

Recuperação de Arquivos: Reprocessamento de arquivo

- A realização de recuperação permite o reprocessamento de um movimento passado, atualizando o status dos lançamentos;
- Está disponível a recuperação para os movimentos dos últimos 10 meses mais os dias passados do mês de solicitação;
  O arquivo recuperado não prevê a informação de parcelado futuro (plano parcelado) enviada no arquivo de venda;
- O período solicitado é enviado em um único arquivo físico para a caixa postal devidamente separados por “header” e “trailer”;
- A solicitação deve ser realizada para a Ilha EDI e será disponibilizada na segunda-feira subsequente.
  Para solicitações de períodos maiores que 120 dias o prazo de disponibilização na caixa postal é superior a 7 dias.

5. Conceitos Financeiros

A Cielo realiza a captura, agrupamento de vendas, desconto de taxa de comissão e previsão de pagamento das vendas, utilizando alguns conceitos que devem ser replicados na solução de conciliação desenvolvida ou contratada pelo estabelecimento comercial. Abaixo detalhamos os principais itens que deverão ser contemplados permitindo a correta conciliação dos movimentos de vendas e pagamentos:

- Data da venda: dia em que a venda foi realizada pelo estabelecimento comercial. No caso de clientes que operam com soluções E-commerce esta é a data em que o portador realizou a compra no site e não a data em que foi feita a confirmação da venda pelo estabelecimento;

- Data da apresentação: dia em que a venda foi submetida para processamento na Cielo, podendo ser um sábado, domingo ou feriado. Essa é a data base para cálculo da programação de pagamento e pode ser diferente da data da venda, de acordo com o tipo de solução de captura utilizado pelo estabelecimento. No passado esse campo era conhecido como data de depósito;

- Data da captura: data em que a transação foi capturada no sistema Cielo. Para estabelecimentos que operam com soluções E-commerce esta é a data em que a transação foi confirmada pelo cliente. No arquivo de vendas é igual à D-1 (dia do movimento menos um). No arquivo de pagamento é igual ao dia de captura do resumo de operações na agenda;

- Data do pagamento: dia do efetivo pagamento do valor na conta corrente do cliente considerando o prazo de pagamento acordado com o estabelecimento. Caso a data calculada seja um sábado, domingo ou feriado, o pagamento será realizado no primeiro dia útil posterior. Inicialmente, após a captura da venda, é informado a data prevista de pagamento que poderá ser postergada, no caso do valor ser utilizado para compensar a cobrança de algum débito proveniente de cancelamento de venda, chargeback ou cobrança de serviços. O pagamento também poderá ser antecipado caso o cliente realize uma operação de antecipação;

- Data do envio ao Banco: data em que o arquivo de pagamento (crédito ou débito) foi enviado para o banco de domicilio do cliente. Essa informação é enviada somente nos arquivos de pagamento.

- Prazo de pagamento de vendas parceladas loja: no demonstrativo do arquivo de vendas com opção de parcelado futuro, todas as parcelas serão enviadas com a data de apresentação original, no entanto, no arquivo de pagamento será demonstrada a data de apresentação da respectiva parcela. Para clientes sem essa opção o sistema irá demonstrar sempre a data de apresentação da parcela liberada para pagamento no mês.

  O cálculo da data de pagamento de todas as parcelas tem como base a data da apresentação da primeira parcela e não tem nenhuma relação com a data de pagamento da parcela do mês anterior. Existe uma lógica diferente para transações VISA, ELO, DINERS e Mastercard conforme abaixo:

  VISA, ELO e DINERS - a data de apresentação da primeira parcela será a data base para apresentação de todas as parcelas do plano, e sobre ela será calculado o prazo de pagamento de cada parcela. As parcelas serão apresentadas mensalmente no mesmo dia da primeira parcela, não importando se o dia é útil ou não. Desta forma uma venda em 04 parcelas apresentada em 10/01/2010 terá o seguinte plano de pagamento:

Parcela	Data da Apresentação
01/04	10/01/10
02/04	10/02/10
03/04	10/03/10
04/04	10/04/10

  A única exceção para a regra acima é se o dia da apresentação original não existir no mês de liberação da parcela. Um exemplo é uma venda cuja primeira parcela foi

apresentada em 31/01/2010. Como não existe dia 31 no mês de fevereiro, a parcela deste mês será apresentada no último dia do mês, ou seja, 28/02/2010. O mesmo acontece em abril quando a parcela será apresentada em 30/04/2010. Veja abaixo como fica a previsão de liberação das parcelas:

Parcela	Data da Apresentação
01/04	31/01/10
02/04	28/02/10
03/04	31/03/10
04/04	30/04/10

Mastercard - a data de apresentação da primeira parcela também será a data base para apresentação de todas as parcelas do plano, no entanto, as parcelas futuras serão apresentadas sempre 30 dias após apresentação da primeira parcela, mantendo essa lógica até a conclusão do plano. No exemplo da venda apresentada em 10/01/2010, utilizado anteriormente, notamos que as parcelas serão apresentadas em 30, 60, 90 após a apresentação da primeira parcela:

Parcela	Data da Apresentação
01/04	10/01/10
02/04	09/02/10
03/04	11/03/10
04/04	10/04/10

Um conceito que facilita essa projeção é o de data juliana. A primeira parcela foi deposita na data juliana 0010, a segunda em 0040, a terceira em 0070 e a última em 0100.

- Regra para arredondamento do valor da parcela: o arredondamento é sempre realizado na primeira parcela e ocorre nos casos em que o resultado da divisão do valor da venda pela quantidade de parcelas for uma dízima periódica. Neste caso a primeira parcela será maior do que as demais. Em hipótese alguma o valor das demais parcelas poderá ser maior do que o valor da primeira.

  Em uma venda de R$ 100,00 parcelada em 03 vezes o resultado da divisão é de R$ 33,3333. Neste caso o sistema trunca o cálculo na segunda casa após a vírgula e o valor de cada parcela seria R$ 33,33. Pegamos esse valor e fazemos o cálculo inverso, ou seja, multiplicamos por 3. O valor original da venda subtraído de R$ 99,99 (resultado da conta anterior) será de R$ 0,01. Este será o valor que será acrescido na primeira parcela. Desta forma o valor da primeira parcela será R$ 33,34 e das demais será R$ 33,33;

- Desconto de taxa/tarifa de comissão: o desconto é sempre calculado sobre o valor do CV (comprovante de venda) e no caso de vendas parceladas loja, o desconto é sobre o valor de cada parcela. A soma do valor total do desconto é demonstrada no RO (resumo de operações). O sistema utiliza o conceito de arredondamento financeiro considerando 3 casas decimais. Após o desconto da taxa, se o terceiro número após a vírgula for igual ou maior que 5 o sistema acrescenta 1 ao valor da segunda casa decimal. Caso o terceiro número seja menor que 5 o sistema mantém o valor da segunda casa e desconsidera o valor da terceira casa decimal;

- Manutenção de transações parcelado loja: sempre que for realizado um cancelamento ou chargeback de um plano parcelado com parcelas pendentes de agendamento o sistema irá gerar os seguintes registros:

    - **Aceleração** – o sistema irá gerar um RO de aceleração para cada manutenção realizada com a quantidade de parcelas que estavam pendentes de pagamento e foram aceleradas por conta do cancelamento total da transação.

      No caso de um cancelamento parcial o sistema irá acelerar a quantidade de parcelas necessárias para compensar o montante cancelado.

      Caso o valor do cancelamento seja inferior ao valor de uma parcela não será acelerada nenhuma parcela.

    - **Ajuste** – o sistema irá gerar um ajuste a débito na agenda financeira no valor do cancelamento solicitado. A data prevista de pagamento do débito será a mesma data prevista do pagamento do RO de aceleração;

    - **Reagendamento** – se o estabelecimento tiver a opção Parcelado Futuro habilitada e houver um cancelamento parcial de uma transação o sistema irá gerar os registros de reagendamento das parcelas que não foram aceleradas. Isso ocorre porque a previsão de pagamento originalmente enviada foi alterada e as parcelas não aceleradas assumem o vencimento das parcelas que foram aceleradas.

- Formatação do número do resumo de operações (RO): o número do RO é formatado pela solução de captura. Para soluções de captura sem fechamento de lote (Por exemplo: E-commerce, TEF 4.1) o número do lote terá sete posições e será formatado conforme abaixo:

    - Posição 1 – Será formatado com o tipo de produto:
      "0" - transações de crédito à vista;
      "3" - transações parceladas emissor;
      "4" - transações parceladas loja;
      "5" – transações de cartão de débito;
      "6" - transações Electron Pré-Datado.

    - Posição 2 e 3 – indica o ano em que a transação foi realizada;

    - Posição 4 e 5 – indica o mês em que a transação foi realizada;

    - Posição 6 e 7 – indica o dia em que a transação foi realizada.

  Por exemplo, uma transação parcelada loja realizada em 01/10/2010 terá o RO 4101001.

- Créditos retidos das antecipações para compensação de débitos

O extrato do ARV é formatado pelos registros tipo 5 , 6 e 7.

- Registro tipo 5 - detalha os dados da operação de ARV;
- Registro tipo 6 – detalha os lotes antecipados;
- Registro tipo 7 – detalha os débitos dos RO's antecipados.

Quando no período antecipado existem débitos agendados, o sistema de antecipação da Cielo reserva lotes (parciais ou cheios) das novas vendas antecipadas para compensação destes débitos.

O processo de "reserva de lotes de venda para compensação de débitos" é apresentado no registro tipo 7 no extrato eletrônico de ARV.

Cada registro tipo 7 demonstra os lotes de venda antecipados, os respectivos lotes de débito que foram considerados para compensação e os saldos que restaram para antecipação em cada lote de venda.

No exemplo abaixo os seguintes lotes foram antecipados:

Lote 2000004 no valor de R$ 700,00 e lote 2000005 no valor de R$ 1.200,00.

Dentro do lote antecipado 2000004 foram considerados os seguintes débitos para compensação:

- Lote de débito 2100922 de R$ 19,50 => Saldo do lote antecipado 2000004 = R$ 680,50
- Lote de débito 2100922 de R$ 255,78 => Saldo do lote antecipado 2000004 = R$ 424,72
- Lote de débito 2100922 de R$ 50,00 => Saldo do lote antecipado 2000004 = R$ 374,72
- Lote de débito 2100922 de R$ 700,00 (374,72) => Saldo do lote antecipado 2000004 = R$ 0,00

O lote de venda 2000004 foi todo utilizado para compensação de débitos, portanto, o saldo antecipado foi zero.

Já o último débito de R$ 700,00 não foi utilizado por inteiro na compensação, restando um saldo negativo de (R$ 325,28). Este saldo será utilizado para compensação no lote de venda seguinte que é o 2000005 no valor de 1.200,00:

- Lote de débito 2100922 de R$ 700,00 (325,28) => Saldo do lote antecipado 2000005 = R$ 874,72
- Lote de débito 2100922 de R$ 10,00 => Saldo do lote antecipado 2000005 = R$ 864,72

O lote de venda 2000005 foi parcialmente utilizado para compensação de débitos, portanto, o saldo antecipado foi de R$ 864,72.

<Tipo de Registro>	<Nº do EC>	<Nº Único RO Original da Venda>	<RO de Antecipado>	<Valor RO Antecipado>	<Nº Único do RO da Venda que Originou o Ajuste>	<RO do Ajuste a Debito>	<Data Vencimento do Ajuste>	<Valor do Ajuste a Débito>	<Valor Compensado>	<Saldo RO Antecipado>
7	1005187565	123456789012345678901 2	2000004	R$ 700,00	123456789012345678902 2	2100922	29/10/2010	-R$ 19,50	-R$ 19,50	R$ 680,50
7	1005187565	123456789012345678901 2	2000004	R$ 700,00	123456789012345678902 3	2100922	29/10/2010	-R$ 255,78	-R$ 255,78	R$ 424,72
7	1005187565	123456789012345678901 2	2000004	R$ 700,00	123456789012345678902 4	2100922	29/10/2010	-R$ 50,00	-R$ 50,00	R$ 374,72
7	1005187565	123456789012345678901 2	2000004	R$ 700,00	123456789012345678902 4	2100922	29/10/2010	-R$ 700,00	-R$ 374,72	R$ 0,00
7	1005187565	123456789012345678901 2	2000005	R$ 1.200,00	123456789012345678902 5	2100922	29/10/2010	-R$ 700,00	-R$ 325,28	R$ 874,72
7	1005187565	123456789012345678901 2	2000005	R$ 1.200,00	123456789012345678902 6	2100922	29/10/2010	-R$ 10,00	-R$ 10,00	R$ 864,72

- Indicador do ARV e Cessão

O arquivo de Saldo em Aberto apresenta um indicador de ARV e Cessão com objetivo de facilitar a conciliação dos RO´s que foram negociados nas operações de antecipação e que alteram os valores em aberto do cliente.

Padrão da nomenclatura utilizada:

- ARV = A
- Cessão = R

6. Layout - Estrutura das Informações

7.1 Registro Header				
INICIO	**FIM**	**TAM**	**TIPO**	**DESCRIÇÃO**
001	001	1	N	Tipo de Registro
002	011	10	N	Estabelecimento Matriz
012	019	8	N	Data de processamento
020	027	8	N	Período inicial
028	035	8	N	Período final
036	042	7	N	Sequência
043	047	5	Alfa	Empresa adquirente
048	049	2	N	Opção de extrato
050	050	1	Alfa	VAN
051	070	20	Alfa	Caixa Postal (**)
071	073	3	Alfa	Versão Layout
074	250	177	Alfa	Uso CIELO

(**) Estes campos serão enviados somente no arquivo de venda original, não estando disponíveis na recuperação.

Critérios de edição dos dados	
Tipo de Registro	Constante ‘0’ – Identifica o tipo de registro header.
Estabelecimento Matriz	Numero do estabelecimento CIELO cadastrado na VAN para o recebimento do arquivo.
Data de Processamento	AAAAMMDD – data em que o arquivo foi gerado.
Período Inicial	AAAAMMDD – menor data de captura encontrada no movimento.
Período final	AAAAMMDD – maior data de captura encontrada no movimento.
Sequência	Número sequencial do arquivo. Nos casos de recuperação este dado será enviado como 9999999
Empresa adquirente	Constante CIELO.
Opção de Extrato	Tabela I (anexo)
VAN	‘I’ – GXS Brasil (antiga Interchange) ‘P’ – Proceda
Caixa Postal	Informação obtida do formulário do cadastramento na VAN.
Versão Layout	Constante ´001´
Uso CIELO	Reservado para CIELO

7.2 Registro Detalhe – Resumo de Operação (RO)				
INICIO	**FIM**	**TAM**	**TIPO**	**DESCRIÇÃO**
001	001	1	N	Tipo de Registro
002	011	10	N	Estabelecimento Submissor
012	018	7	N	Número RO
019	020	2	Alfa	Parcela
021	021	1	Alfa	Filler
022	023	2	Alfa	Plano
024	025	2	N	Tipo de Transação
026	031	6	N	Data de apresentação
032	037	6	N	Data prevista de pagamento
038	043	6	N	Data de envio para o banco
044	044	1	Alfa	Sinal do valor bruto
045	057	13	N	Valor bruto (*)
058	058	1	Alfa	Sinal da comissão
059	071	13	N	Valor da comissão (*)
072	072	1	Alfa	Sinal do valor rejeitado
073	085	13	N	Valor rejeitado (*)
086	086	1	Alfa	Sinal do valor líquido
087	099	13	N	Valor líquido (*)
100	103	4	N	Banco
104	108	5	N	Agência
109	122	14	Alfa	Conta corrente
123	124	02	N	Status do pagamento
125	130	6	N	Quantidade de CVs aceitos
131	132	2	N	Identificador do Produto **(Até 09/11/2013)**
133	138	6	N	Quantidades de CVs rejeitados
139	139	1	Alfa	Identificador de revenda / aceleração
140	145	6	N	Data da captura de transação
146	147	2	Alfa	Origem do ajuste
148	160	13	N	Valor complementar
161	161	1	Alfa	Identificador de produto financeiro
162	170	9	N	Número da operação financeira
171	171	1	Alfa	Sinal do valor Bruto Antecipado
172	184	13	N	Valor bruto Antecipado (*)
185	187	3	N	Código da Bandeira
188	209	22	N	Número Único do RO
210	213	4	N	Taxa de Comissão (*)
214	218	5	N	Tarifa (*) (**)
219	222	4	N	Taxa de garantia (*) (**)
223	224	2	Alfa	Meio de Captura
225	232	8	Alfa	Número lógico do terminal
233	235	3	N	Identificador do Produto **(A partir de 10/11/2013)**
236	250	15	Alfa	Uso CIELO

(*) Estes campos devem ser considerados com duas casas decimais, sem vírgulas, pontos ou qualquer outro caractere para separar números.

(**) Estes campos serão enviados somente no arquivo de venda original, não estando disponíveis na recuperação.

Critérios de edição dos dados	
Tipo de Registro	Constante ‘1’ – Identifica o tipo de registro Detalhe do RO.
Estabelecimento Submissor	Numero do estabelecimento e ou Filial onde a venda foi realizada.
Número do RO	Número do resumo de operação ou número do lote. Contem informações referentes a um grupo de vendas em uma determinada data.
Parcela	Se venda parcelada, será formado com o número da parcela que está sendo liberada na data do envio do arquivo. Se venda à vista, é formado com brancos.
Filler	‘/’ = para vendas parceladas ‘a’ = aceleração das parcelas ‘ ‘ = demais situações
Plano	Se venda parcelada, será formatado com o maior número de parcelas encontrado naquele grupo de vendas. Se o RO tiver vendas em 03, 04 ou 06 parcelas será preenchido com 06. Se for uma aceleração de parcelas, será formatado com a maior parcela acelerada. Exemplo: 02A02 – indica a aceleração da parcela 02 até a 02, ou seja, somente uma parcela; 03A08 – indica a aceleração da parcela 03 até a parcela 08 do plano da venda, ou seja, foram aceleradas 06 parcelas. Se venda à vista, será formatado com brancos.
Tipo de Transação	Código que identifica a transação – vide Tabela II
Data de Apresentação	AAMMDD – Data em que o RO/Lote de vendas foi transmitido para a CIELO.
Data prevista de pagamento	AAMMDD – Data prevista de pagamento. Na recuperação pode ser atualizada após o processamento da transação ou ajuste.
Data de envio para o banco	AAMMDD – Data em que o arquivo de pagamento foi enviado ao banco.
Sinal do valor bruto	Se ‘+’ , identifica valor à crédito Se ‘-‘ , identifica valor à débito
Valor bruto (*)	Somatória dos valores de venda para EC /lote
Sinal da comissão	Se ‘+’ , identifica valor à crédito Se ‘-‘ , identifica valor à débito
Valor da comissão (*)	Valor da comissão descontada sobre as vendas
Sinal do valor rejeitado	Se ‘+’ , identifica valor à crédito Se ‘-‘ , identifica valor à débito
Valor rejeitado (*)	Se houver rejeição, será preenchido com a somatória das transações rejeitadas.
Sinal do valor líquido	Se ‘+’ , identifica valor à crédito Se ‘-‘ , identifica valor à débito
Valor líquido (*)	Valor das vendas deduzido o valor da comissão.
Banco	Código do banco no qual foi feito o pagamento.
Agência	Código da agência na qual foi feito o pagamento.
Conta corrente	Conta corrente na qual foi feito o pagamento.
Status do pagamento	Identifica a situação em que se encontram os créditos

	enviados ao banco na data da geração do arquivo – vide tabela III. Na recuperação o status é atualizado de acordo com o envio e retorno de confirmação de pagamento por parte do banco.
Quantidade de CVs aceitos	Quantidades de vendas aceitas no RO.
Identificador do Produto **(Até 09/11/2013)** Uso Cielo **(A partir de 10/11/2013)**	Até **09/11/2013**: Código que identifica o produto – vide tabela IV. A partir de **10/11/2013**, o campo passa a ser Uso Cielo, e o Identificador do Produto passa a ocupar as posições 233-235.
Quantidades de CVs rejeitados	Quantidade de vendas rejeitadas no RO.
Identificador de Revenda / aceleração	Identifica as ocorrências de manutenção em transações parceladas loja: 'R' – Revenda 'A' – Aceleração ' ' - Brancos
Data da captura de transação	AAMMDD – Data em que a transação foi capturada na agenda financeira da CIELO. Na recuperação pode ser atualizada após o processamento da transação ou ajuste.
Origem do ajuste	Identifica o tipo de ajuste - Tabela V. Preenchido se tipo de transação for igual: 03 = Ajuste débito; 02 = Ajuste crédito; 04 = Ajuste aluguel.
Valor complementar	Valor do Saque quando o produto for igual a '36' ou valor do Agro Electron para transações dos produtos '22', '23' ou '25' apresentados na Tabela IV.
Identificador de produto financeiro	Identificador de antecipação do RO ' ' – Não antecipado 'A' – Antecipado na Cielo - ARV 'C' – Antecipado no Banco – Cessão de Recebíveis
Número da operação financeira	Identifica o número da operação financeira apresentada no registro tipo 5 – campo 12 ao 20, associada ao RO antecipado/cedido na CIELO ou no Banco. É o mesmo número apresentado no registro tipo 5 no arquivo de ARV ou Cessão de Recebíveis. Conterá zeros caso o RO não tenha sido antecipado.
Sinal do valor Bruto Antecipado	Se '+' – identifica valor positivo Se '-' – identifica valor negativo
Valor bruto Antecipado (*)	Valor bruto antecipado, fornecido quando RO for antecipado/cedido. Será preenchido com zero quando não houver antecipação. O valor bruto antecipado corresponde ao valor liquido RO.
Código da Bandeira	Código da Bandeira – vide tabela VI
Número Único do RO	Número Único de identificação do RO formatado da seguinte forma: Primeira parte (fixa) - 15 posições fixas: identifica o resumo mantendo o seu histórico na Cielo. Segunda parte (variável) - 07 posições variáveis: para uso da Cielo. Identifica as alterações realizadas no RO.
Taxa de Comissão (*)	Percentual de comissão aplicado no valor da transação.
Tarifa (*)	Tarifa cobrada por transação. Campo não disponível na

	recuperação.
Taxa de garantia (*)	Percentual de desconto aplicado sobre transações Electron Pré-Datado. Campo não disponível na recuperação.
Meio de captura	Identificador do meio de capturada transação – vide tabela VII. Caso a venda tenha sido reprocessada por algum motivo, o sistema irá enviar o meio de captura 06: Meio de captura manual, neste caso desconsiderar o valor informado no número lógico do terminal. Campo não disponível para vendas a débito no arquivo de pagamento diário e segunda parcela em diante das vendas parceladas no arquivo pagamento diário e recuperado.
Número lógico do terminal	Numero lógico do terminal onde foi efetuada a venda. Quando o meio de captura for igual a 06, desconsiderar o número lógico do terminal, pois este será um número interno da Cielo.
Identificador do Produto (A partir de 10/11/2013)	Código que identifica o produto – vide tabela IV
Uso CIELO	Uso CIELO

(*) Estes campos devem ser considerados com duas casas decimais, sem vírgulas, pontos ou qualquer outro caractere para separar números.

7.3 Registro Detalhe - Comprovante de Venda (CV)

INICIO	FIM	TAM	TIPO	DESCRIÇÃO
001	001	1	N	Tipo de registro
002	011	10	N	Estabelecimento Submissor
012	018	7	N	Número do RO
019	037	19	Alfa	Número do cartão truncado
038	045	8	N	Data da venda / ajuste
046	046	1	Alfa	Sinal do valor da compra ou valor da parcela
047	059	13	N	Valor da compra ou valor da parcela (*)
060	061	2	N	Parcela
062	063	2	N	Total de parcelas
064	066	3	Alfa	Motivo da rejeição
067	072	6	Alfa	Código de autorização
073	092	20	Alfa	TID
093	098	6	Alfa	NSU/DOC
099	111	13	N	Valor Complementar (*)
112	113	02	N	Dig – Cartão
114	126	13	N	Valor total da venda no caso de Parcelado Loja (**)
127	139	13	N	Valor da próxima parcela (**)
140	148	9	N	Número da Nota Fiscal (**)
149	152	4	N	Indicador de cartão emitido no exterior
153	160	8	Alfa	Número lógico do terminal
161	162	2	Alfa	Identificador de taxa de embarque ou valor de entrada
163	182	20	Alfa	Referência / código do pedido
183	188	6	N	Hora da transação (**)
189	217	29	Alfa	Número único da transação
218	218	1	Alfa	Indicador Cielo Premia

219	250	32	Alfa	Uso CIELO

(*) Estes campos devem ser considerados com duas casas decimais, sem vírgulas, pontos ou qualquer outro caractere para separar números.

(**) Estes campos serão enviados somente no arquivo de venda original, não estando disponíveis na recuperação.

Critérios de edição dos dados	
Tipo de Registro	Constante '2' – identifica o tipo de registro detalhe comprovante de venda (CV).
Estabelecimento Submissor	Numero do Estabelecimento e ou Filial onde a venda foi realizada.
Número do RO	Número do resumo de operação ou número do lote. Contem informações referentes a um grupo de vendas em uma determinada data.
Numero do cartão	Numero do cartão que efetuou a compra, por questões de segurança todos os registros que possuírem número de cartão, apresentarão número truncado. Conterá zeros para compras via comércio eletrônico ou mobile payment .
Data da venda / ajuste	AAAAMMDD - Data em que a venda ou o ajuste foi realizado.
Sinal do valor da compra ou valor da parcela	Se '+' , identifica valor à crédito Se '-' , identifica valor à débito
Valor da compra ou valor da parcela (*)	Valor da compra ou da parcela, quando venda parcelada loja, que esta sendo liberada.
Parcela	Se venda parcelada, será formatado com o número da parcela que está sendo liberada; Se venda à vista, será formatado com zeros.
Total de parcelas	Número total de parcelas que foi negociada a venda; Se venda à vista, será formatado com zeros.
Motivo da rejeição	Tabela VIII (anexo), caso não possua rejeição o campo é formatado em branco.
Código de autorização	Código de autorização da transação. Este número não é único e pode se repetir. Para efeito de conciliação deverá ser combinado com outras chaves como o NSU.
TID	Identificação da transação realizada no comércio eletrônico ou mobile payment.
NSU – Referência Original	Número sequencial único, também conhecido como DOC (número do documento), gerado no PDV ou POS que identifica a transação no dia em que ela foi realizada.
Valor Complementar (*)	Valor da transação de Saque com cartão de Débito ou Agro Electron de acordo com indicador de produto do RO.
Dig – Cartão	Numero de dígitos do cartão.
Valor Total da Venda no caso de Parcelado Loja (**)	Valor total da venda parcelado loja enviado somente no arquivo de vendas em todas as parcelas. Para os demais casos estará vazio.
Valor da próxima parcela (**)	Valor das próximas parcelas da venda enviado somente no arquivo de vendas.

	Para clientes sem parcelado futuro será enviado em todas as parcelas da venda, com exceção da última parcela. Para clientes com parcelado futuro será enviado na primeira parcela capturada e no detalhe da primeira parcela acelerada.
Número da Nota Fiscal	Numero da nota fiscal para estabelecimentos que capturam esta informação. Quando não disponível será formatado com brancos.
Indicador de cartão emitido no exterior	Identifica se o cartão que realizou a compra foi emitido no exterior conforme abaixo: '0000' – Serviço não atribuído '0001' – Cartão emitido no Brasil '0002' – Cartão emitido no exterior Campo não disponível na recuperação.
Número lógico do terminal	Numero lógico do terminal onde foi efetuada a venda.
Identificador de taxa de embarque ou valor de entrada	Identificação da transação referente à taxa de embarque ou Valor de entrada: TX – Taxa de embarque VE – Valor da entradal Brancos – para demais tipos de transação
Referência / código do pedido	Referencia ou código do pedido informado numa transação mobile payment e comercio eletronico. Quando não disponível será formatado com brancos.
Hora da transação (**)	Hora da transação apresentada no formado hhmmss. Essa informação será gerada somente nos registros de venda do arquivo de venda com CV original. Nos demais casos o campo será formatado com zeros.
Número único da transação	Número Único que identifica cada transação formatado conforme abaixo: Primeira parte - 15 posições fixas: identifica o resumo mantendo o seu histórico na Cielo. Segunda parte - 07 posições variáveis: para uso da Cielo. Identifica as alterações realizadas no RO. Terceira parte - 04 posições fixas: identifica o comprovante de venda dentro de um RO mantendo o seu histórico na Cielo. Quarta parte - 03 posições variáveis: para uso da Cielo. Identifica as alterações realizadas no CV.
Indicador Cielo Premia	Identificador do Produto Cielo Premia = 'S' Identifica que a venda participou de campanha na Plataforma Promocional. Caso contrário será formatado com brancos.
Uso CIELO	Reservado para CIELO.

(*) Estes campos devem ser considerados com duas casas decimais, sem vírgulas, pontos ou qualquer outro caractere para separar números.

(**) Estes campos serão enviados somente no arquivo de venda original, não estando disponíveis na recuperação.

7.4 Registro Detalhe – Informativo de Operação de Antecipação de Recebíveis				
INICIO	**FIM**	**TAM**	**TIPO**	**DESCRIÇÃO**
001	001	1	N	Tipo de Registro
002	011	10	N	Estabelecimento de pagamento ou submissão
012	020	9	N	Numero da operação financeira
021	028	8	N	Data de crédito da operação
029	029	1	Alfa	Sinal do valor bruto da antecipação à vista
030	042	13	N	Valor bruto da antecipação à vista
043	043	1	Alfa	Sinal do valor bruto da antecipação parcelado
044	056	13	N	Valor bruto da antecipação parcelado (*)
057	057	1	Alfa	Sinal do valor bruto da antecipação Electron Pré-Datado
058	070	13	N	Valor bruto da antecipação Electron Pré-Datado
071	071	1	Alfa	Sinal do valor bruto da antecipação total
072	084	13	N	Valor bruto da antecipação total (*)
085	085	1	Alfa	Sinal do valor líquido da antecipação à vista
086	098	13	N	Valor líquido da antecipação à vista (*)
099	099	1	Alfa	Sinal do valor líquido da antecipação parcelado
100	112	13	N	Valor líquido da antecipação parcelado (*)
113	113	1	Alfa	Sinal do valor líquido da antecipação Pré-Datado
114	126	13	N	Valor líquido da antecipação Pré-Datado (*)
127	127	1	Alfa	Sinal do valor líquido da antecipação total
128	140	13	N	Valor líquido da antecipação total (*)
141	145	5	N	Taxa de desconto da antecipação (*)
146	149	4	N	Código do banco do domicilio
150	154	5	N	Código da agencia do domicilio
155	168	14	N	Código da conta corrente do domicilio
169	169	1	Alfa	Sinal do valor líquido da antecipação
170	182	13	N	Valor líquido da antecipação
183	250	68	N	Uso CIELO

(*) Estes campos devem ser considerados com duas casas decimais, sem vírgulas, pontos ou qualquer outro caractere para separar números.

Critérios de edição dos dados	
Tipo de registro	Constante ‘5’ – Identifica o tipo de registro que apresenta as informações de uma operação de antecipação.
Estabelecimento	Numero do estabelecimento e ou filial onde a venda foi realizada.
Numero da operação financeira	Numero da operação financeira, também apresentado no registro tipo 1 na data de liquidação do RO.
Data de crédito da operação	AAAAMMDD – Data de pagamento da operação
Sinal do valor bruto da antecipação à vista	Se ‘+’ – identifica valor positivo Se ‘-‘ – identifica valor negativo
Valor bruto da antecipação à vista (*)	Valor bruto da antecipação de agenda à vista. O valor bruto da antecipação corresponde à soma dos valores líquidos originais dos ROs antecipados dessa agenda.
Sinal do valor bruto da antecipação	Se ‘+’ – identifica valor positivo

Parcelado	Se '-' – identifica valor negativo
Valor bruto da antecipação parcelado (*)	Valor bruto da antecipação da agenda do parcelado. O valor da antecipação corresponde à soma dos valores líquidos originais dos ROs antecipados dessa agenda.
Sinal do valor bruto da antecipação Electron Pré-Datado	Se '+' – identifica valor positivo Se '-' – identifica valor negativo
Valor bruto da antecipação Electron Pré-Datado (*)	Valor bruto da antecipação da agenda do Electron-Pré Datado. O valor bruto da antecipação corresponde à soma dos valores líquidos originais dos ROs antecipados dessa agenda.
Sinal do Valor bruto da antecipação total	Se '+' – identifica valor positivo Se '-' – identifica valor negativo
Valor bruto da antecipação total (*)	Valor bruto da antecipação das agendas à vista, parcelado e Electron Pré-Datado. O valor bruto da antecipação corresponde à soma dos valores líquidos originais dos ROs antecipados.
Sinal do valor líquido da antecipação à vista	Se '+' – identifica valor positivo Se '-' – identifica valor negativo
Valor líquido da antecipação à vista (*)	Valor líquido da antecipação da agenda à vista.
Sinal do valor líquido da antecipação parcelado	Se '+' – identifica valor positivo Se '-' – identifica valor negativo
Valor líquido da antecipação parcelado (*)	Valor líquido da antecipação da agenda do parcelado.
Sinal do valor líquido da antecipação Electron Pré-Datado	Se '+' – identifica valor positivo Se '-' – identifica valor negativo
Valor líquido da antecipação Electron Pré-Datado (*)	Valor líquido da antecipação da agenda do Electron Pré-Datado.
Sinal do valor líquido da antecipação total	Se '+' – identifica valor positivo Se '-' – identifica valor negativo
Valor líquido da antecipação total (*)	Valor líquido da antecipação das agendas à vista, parcelado e Electron Pré-Datado.
Taxa de desconto da antecipação (*)	Taxa de desconto Comercial.
Código do banco do domicilio	Banco onde são liquidados os valores .
Código da agência do domicilio	Agência onde são liquidados os valores.
Código da conta corrente do Domicilio	Conta corrente onde são liquidados os valores.
Sinal do valor líquido da antecipação	Se '+' – identifica valor positivo Se '-' – identifica valor negativo
Valor líquido da antecipação	Valor líquido da antecipação referente aos valores.
Uso CIELO	Reservado para CIELO

(*) Estes campos devem ser considerados com duas casas decimais, sem vírgulas, pontos ou qualquer outro caractere para separar números.

7.5 Registro Detalhe – Informações de RO da data antecipada				
INICIO	**FIM**	**TAM**	**TIPO**	**DESCRIÇÃO**
001	001	1	N	Tipo de Registro
002	011	10	N	Estabelecimento
012	020	9	N	Numero da operação de antecipação
021	028	8	N	Data de vencimento RO
029	035	7	N	Número do RO antecipado
036	037	2	N	Parcela antecipada
038	039	2	N	Total de parcelas
040	040	1	Alfa	Sinal do valor bruto original do RO
041	053	13	N	Valor bruto original do RO (*)
054	054	1	Alfa	Sinal do valor líquido original do RO
055	067	13	N	Valor líquido original do RO (*)
068	068	1	N	Sinal do valor bruto da antecipação do RO
069	081	13	N	Valor bruto da antecipação do RO (*)
082	082	1	N	Sinal do valor líquido da antecipação do RO
083	095	13	N	Valor líquido da antecipação do RO (*)
096	098	03	N	Código da Bandeira
099	120	22	N	Número Único do RO
121	250	130	Alfa	Uso CIELO

(*) Estes campos devem ser considerados com duas casas decimais, sem vírgulas, pontos ou qualquer outro caractere para separar números.

Critérios de edição dos dados	
Tipo de Registro	Constante ‘6’ – Identifica o tipo de registro que apresenta as informações de um RO que foi antecipado.
Estabelecimento	Numero do estabelecimento e ou filial onde a venda foi realizada.
Numero da Operação de Antecipação	Numero de operação de antecipação.
Data de Vencimento RO	AAAAMMDD – Data de vencimento original do RO que foi antecipado.
Numero do RO Antecipado	Numero do RO antecipado .
Parcela Antecipada	Numero da parcela antecipada quando RO parcelado, se RO de venda à vista será formatado com zeros.
Total de Parcelas	Quantidade de parcelas do RO. Se RO de venda à vista, será formatado com zeros.
Sinal do valor bruto original do RO	Se ‘+’ – identifica valor positivo Se ‘-‘ – identifica valor negativo
Valor bruto original do RO (*)	Valor Bruto original do RO.
Sinal do valor líquido original do RO	Se ‘+’ – identifica valor positivo Se ‘-‘ – identifica valor negativo
Valor líquido original do RO (*)	Valor líquido Original do RO
Sinal do valor bruto da antecipação do RO	Se ‘+’ – identifica valor positivo Se ‘-‘ – identifica valor negativo

Valor bruto da antecipação do RO (*)	Valor líquido original do RO menos em eventual débito.
Sinal do valor líquido da antecipação do RO	Se '+' – identifica valor positivo Se '-' – identifica valor negativo
Valor líquido da antecipação do RO (*)	Valor líquido efetivamente pago ao estabelecimento, já descontada a taxa de desconto comercial da antecipação.
Código da Bandeira	Código da Bandeira – tabela VI
Número Único do RO	Número Único de identificação do RO formatado da seguinte forma: Primeira parte (fixa) - 15 posições fixas: identifica o resumo mantendo o seu histórico na Cielo. Segunda parte (variável) - 07 posições variáveis: para uso da Cielo. Identifica as alterações realizadas no RO.
Uso CIELO	Reservado para CIELO

(*) Estes campos devem ser considerados com duas casas decimais, sem vírgulas, pontos ou qualquer outro caractere para separar números.

7.6 Registro Detalhe – Informações de débitos de ROs da data antecipada				
INICIO	**FIM**	**TAM**	**TIPO**	**DESCRIÇÃO**
001	001	1	N	Tipo de Registro
002	011	10	N	Estabelecimento
012	033	22	N	Número Único do RO original da venda
034	040	7	N	Número do RO antecipado
041	048	8	N	Data de Pagamento do RO Antecipado
049	049	1	Alfa	Sinal do valor do RO antecipado
050	062	13	N	Valor do RO antecipado
063	084	22	N	Nº Único do RO da Venda que Originou o Ajuste
085	091	7	N	Nº do RO de Ajuste a Debito
092	099	8	N	Data de Pagamento do Ajuste
100	100	1	Alfa	Sinal do valor do ajuste a debito
101	113	13	N	Valor do ajuste a debito
114	114	1	Alfa	Sinal do valor compensado
115	127	13	N	Valor compensado
128	128	1	Alfa	Sinal do saldo do RO antecipado
129	141	13	N	Valor do saldo do RO antecipado
142	250	8	Alfa	Uso CIELO

Critérios de edição dos dados	
Tipo de Registro	Constante ‘7’ – Identifica o tipo de registro que apresenta as informações de um RO que foi antecipado.
Estabelecimento	Numero do estabelecimento e ou filial onde a venda foi realizada.
Número Único do RO original da venda	Número único do RO original da venda.
Número do RO Antecipado	Número do RO da venda original.
Data de Pagamento do RO Antecipado	AAAAMMDD – Data de Pagamento do RO Antecipado.
Sinal do valor do RO antecipado	Se ‘+’ – identifica valor positivo Se ‘-‘ – identifica valor negativo
Valor do RO antecipado	Valor do RO antecipado.
Nº Único do RO da Venda que Originou o Ajuste	Número único do RO da Venda que Originou o Ajuste.
Nº do RO de Ajuste a Debito	Número do RO que apresenta os valores retidos para a operação de antecipação.
Data de Pagamento do Ajuste	AAAAMMDD
Sinal do valor do ajuste a debito	Se ‘+’ – identifica valor positivo Se ‘-‘ – identifica valor negativo
Valor do ajuste a debito	Valor total do débito
Sinal do valor compensado	Se ‘+’ – identifica valor positivo Se ‘-‘ – identifica valor negativo
Valor compensado	Valor compensado do RO antecipado.
Sinal do saldo do RO antecipado	Se ‘+’ – identifica valor positivo Se ‘-‘ – identifica valor negativo
Valor do saldo do RO antecipado	Resultado do total de débito – valor compensado.
Uso CIELO	Reservado para CIELO

7.7 Registro Detalhe – Informativo detalhe do RO do Saldo em Aberto				
INICIO	**FIM**	**TAM**	**TIPO**	**DESCRIÇÃO**
001	001	001	N	Tipo de registro
002	011	010	N	Estabelecimento Submissor
012	018	007	N	Numero do RO
019	024	006	Alfa	Data Base
025	034	010	Alfa	Tipo de plataforma
035	055	021	Alfa	Tipo de lançamento
056	058	003	N	Código da Bandeira
059	061	003	N	Quantidade de CVs
062	069	008	N	Data de Apresentação
070	077	008	N	Data de Captura
078	085	008	N	Data de Vencimento
086	093	008	N	Data Efetiva de Pagto
094	094	001	Alfa	Sinal do Valor Bruto
095	109	015	N	Valor Bruto
110	110	001	Alfa	Sinal do Valor Líquido
111	125	015	N	Valor Líquido
126	126	001	Alfa	Sinal do ARV

127	141	015	N	Valor ARV
142	142	001	Alfa	Sinal do Valor a Compensar
143	157	015	N	Valor a Compensar
158	158	001	Alfa	Sinal do Valor Cessão
159	173	015	N	Valor Cessão
174	174	001	Alfa	Moeda
175	175	001	Alfa	Indicador de ARV ou Cessão
176	177	002	N	Numero de Parcelas
178	179	002	N	Numero de Parcelas em Aberto
180	180	001	Alfa	Sinal do Valor negociado
181	195	015	N	Valor negociado
196	198	003	N	Qtde Parcelas Negociadas
199	199	001	Alfa	Sinal do Saldo em Aberto
200	214	015	N	Saldo em Aberto
215	236	022	N	Número Unico do RO
237	250	014	Alfa	Vago Obrigatorio

Critérios de edição dos dados	
Tipo de registro	Constante '3' – Identifica o tipo de registro que apresenta as informações de Saldo em Aberto por RO.
Estabelecimento Submissor	Numero do estabelecimento e ou filial onde a venda foi realizada.
Numero do RO	Número do RO da venda original
Data Base	MMAAAA
Tipo de plataforma	Rotativo/Débito/CBSS/CBVS/Parcelado
Tipo de lançamento	Captura de RO Crédito de RO Débito de RO Ajuste a Crédito Ajuste a Débito Chargeback a Crédito Chargeback a Débito Antecipação de Vendas Ajuste de Antecipação
Código da Bandeira	Código da Bandeira – tabela VI.
Quantidade de CVs	Quantidade de CVs no RO.
Data de Apresentação	AAAAMMDD – Data em que o RO/Lote de vendas foi transmitido para a CIELO.
Data de Captura	AAAAMMDD – Data em que o RO/Lote de vendas foi capturado pela Cielo.
Data de Vencimento	AAAAMMDD – Data prevista de pagamento do RO/Lote de vendas.
Data Efetiva de Pagto	AAAAMMDD – Data efetiva de pagamento do RO/Lote de vendas na conta do cliente.
Sinal do Valor Bruto	Se '+' – identifica valor positivo Se '-' – identifica valor negativo
Valor Bruto	Valor Bruto
Sinal do Valor Líquido	Se '+' – identifica valor positivo Se '-' – identifica valor negativo

Valor Líquido	Valor Líquido
Sinal do Valor ARV	Se '+' – identifica valor positivo Se '-' – identifica valor negativo
Valor ARV	Valor antecipado
Sinal do Valor a Compensar	Se '+' – identifica valor positivo Se '-' – identifica valor negativo
Valor a Compensar	Valor não lançado em conta corrente devido a débitos com a Cielo
Sinal do Valor Cessão	Se '+' – identifica valor positivo Se '-' – identifica valor negativo
Valor Cessão	Valor cedido em operação de antecipação com o Banco.
Moeda	Moeda cadastrada para o cliente.
Indicador de ARV ou Cessão	A para ARV e R para Cessão.
Numero de Parcelas	Se venda parcelada, será formatado com o maior número de parcelas encontrado naquele grupo de vendas. Se o RO tiver vendas em 03, 04 ou 06 parcelas será preenchido com 06.
Numero de Parcelas em Aberto	Indicam quais são as parcelas em aberto na data base
Sinalo do Valor negociado	Se '+' – identifica valor positivo Se '-' – identifica valor negativo
Valor negociado	Valor negociado
Qtde Parcelas Negociadas	Parcelas negociadas em operação de antecipação
Sinal do Saldo em Aberto	Se '+' – identifica valor positivo Se '-' – identifica valor negativo
Saldo em Aberto	Valor do Saldo em Aberto
Número Unico do RO	Número Único de identificação do RO formatado da seguinte forma: Primeira parte - 15 posições fixas: identifica o resumo mantendo o seu histórico na Cielo. Segunda parte - 07 posições variáveis: para uso da Cielo. Identifica as alterações realizadas no RO.
Vago Obrigatorio	Reservado para CIELO

7.8 Registro Detalhe – Informativo por bandeira do Saldo em Aberto

INICIO	FIM	TAM	TIPO	DESCRIÇÃO
001	001	001	N	Tipo de registro
002	011	010	N	Estabelecimento Matriz
012	017	006	N	Data Base
018	027	010	N	Tipo de plataforma
028	030	003	N	Código da Bandeira
031	035	005	N	Qtde de Filiais
036	036	001	Alfa	Sinal do Valor Bruto
037	051	015	N	Valor Bruto
052	052	001	Alfa	Sinal do Valor Líquido
053	067	015	N	Valor Líquido
068	068	001	Alfa	Sinal do Valor ARV
069	083	015	N	Valor ARV
084	084	001	Alfa	Sinal do Valor a Compensar

085	099	015	N	Valor a Compensar
100	100	001	Alfa	Sinal do Valor Cessão
101	115	015	N	Valor Cessão
116	250	135	N	Vago Obrigatorio

Critérios de edição dos dados	
Tipo de registro	Constante '4' – Identifica o tipo de registro que apresenta as informações do total de Saldo em Aberto por bandeira e geral.
Estabelecimento Matriz	Numero do estabelecimento matriz .
Data Base	MMAAAA
Tipo de plataforma	Para Visa, Mastercard e Elo: credito/debito/parcelado Para Diners: credito/parcelado Para Alelo Alimentação e Refeição (VISA/ELO): CBSS Para Alelo Alimentação e Refeição (ELO): CBVS No totalizador: Credito/Debito/CBSS/CBVS/Parcelado
Código da Bandeira	Código da Bandeira – tabela VI. No totalizador de todas as bandeiras será preenchido com 999.
Qtde de Filiais	Quantidade de estabelecimentos filiais da cadeia. Não preenchido na consolidação de todas as bandeiras.
Sinal do Valor Bruto	Se '+' – identifica valor positivo Se '-' – identifica valor negativo
Valor Bruto	Valor Bruto
Sinal do Valor Líquido	Se '+' – identifica valor positivo Se '-' – identifica valor negativo
Valor Líquido	Valor Líquido
Sinal do Valor ARV	Se '+' – identifica valor positivo Se '-' – identifica valor negativo
Valor ARV	Valor antecipado
Sinal do Valor a Compensar	Se '+' – identifica valor positivo Se '-' – identifica valor negativo
Valor a Compensar	Valor não lançado em conta corrente devido a débitos com a Cielo
Sinal do Valor Cessão	Se '+' – identifica valor positivo Se '-' – identifica valor negativo
Valor Cessão	Valor cedido em operação de antecipação com o Banco.
Vago Obrigatorio	Reservado para CIELO

7.9 Registro Trailer				
INICIO	**FIM**	**TAM**	**TIPO**	**DESCRIÇÃO**
001	001	1	N	Tipo de registro
002	012	11	N	Total de Registro
013	250	238	Alfa	Uso CIELO

Critérios de edição dos dados	
Tipo de registro	Constante '9' – Identifica o tipo de registro detalhe trailer.
Total de Registro	Numero total de registros, não inclui header e trailer.
Uso CIELO	Reservado para CIELO.

(*) Estes campos devem ser considerados com duas casas decimais, sem vírgulas, pontos ou qualquer outro caractere para separar números.

Observação: os campos reservados para a CIELO poderão ser utilizados para inclusão de novas informações. É possível também que seja necessário incluir novos tipos de registros, diferentes de 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 9. Por conta disso sugerimos que a solução de conciliação despreze os registros não relacionados nesta especificação. Tabelas

Tabela I – Tipo de opção de extrato	
01	Venda com CV
02	Venda sem CV
03	Venda com CV + Parcelado Futuro
04	Pagamento com CV
05	Pagamento sem CV
06	Antecipação de Recebíveis
07	Cessão de Recebíveis
08	Parcelas Pendentes
09	Saldo em aberto

Tabela II – Tipo de transação	
01	Venda
02	Ajuste a crédito
03	Ajuste a débito
04	Pacote Cielo
05	Reagendamento

Tabela III – Status do pagamento	
00	**Agendado**: identifica a captura de um lançamento (resumo de venda ou ajuste) e informa a previsão de pagamento do lançamento. A data prevista poderá ser alterada.
01	**Pago**: identifica que o pagamento foi realizado pelo Banco Domicílio na data informada.
02	**Enviado para o banco**: identifica que a ordem de pagamento foi enviada pela Cielo ao Banco Domicílio e que ainda não houve a confirmação do pagamento pelo Banco.
03	**A confirmar:** identifica que a ordem de pagamento já foi enviada pela Cielo ao Banco Domicílio há alguns dias e que ainda não houve a confirmação do pagamento pelo Banco.

Tabela IV – Código do produto	
01	Agiplan crédito à vista
02	Agiplan parcelado loja
03	Banescard crédito à vista
04	Banescard parcelado loja
05	Esplanada crédito à vista
06	CredZ crédito à vista
07	Esplanada parcelado loja
08	Credz parcelado loja
09	Elo Crediário
10	MasterCard crédito à vista
11	Maestro
12	MasterCard parcelado loja
13	Elo Construcard
14	Elo Agro Débito
15	Elo Agro Custeio
16	Elo Agro Investimento
17	Elo Agro Custeio + Débito
18	Elo Agro Investimento + Débito
19	Discover crédito à vista
20	Diners crédito à vista
21	Diners parcelado loja
22	Agro Custeio + Electron
23	Agro Investimento + Electron
24	FCO Investimento
25	Agro Electron
26	Agro Custeio
27	Agro Investimento
28	FCO Giro
33	JCB
36	Saque com cartão de Débito VISA
37	Flex Car Visa Vale
38	CredSystem crédito à vista

39	CredSystem parcelado loja
40	Visa Crédito à Vista
41	Visa Electron Débito à Vista
42	Visa Pedágio
43	Visa Parcelado Loja
44	Visa Electron Pré-Datado
45	Alelo Refeição (Bandeira Visa/Elo)
46	Alelo Alimentação (Bandeira Visa/Elo)
59	Alelo Auto
61	SoroCred crédito à vista
62	SoroCred parcelado loja
64	Visa Crediário
65	Alelo Refeição (Bandeira Elo)
66	Alelo Alimentação (Bandeira Elo)
67	Visa Capital de Giro
68	Visa Crédito Imobiliário
69	Cultura Visa Vale
70	Elo Crédito
71	Elo Débito a Vista
72	Elo Parcelado Loja
79	Pagamento Carne Visa Electron
81	MasterCard Minha Casa Melhor
89	Elo Crédito Imobiliário
91	Elo Minha Casa Melhor
94	Banescard Débito
96	Cabal crédito à vista
97	Cabal Débito
98	Cabal parcelado loja

Tabela V – Origem do ajuste	
01	Acerto de correção monetária
02	Acerto de data de pagamento
03	Acerto de taxa de comissão
04	Acerto de valores não processados
05	Acerto de valores não recebidos
06	Acerto de valores não reconhecidos
07	Acerto de valores negociados
08	Acerto de valores processados indevidamente
09	Acerto lançamento não compensado em conta corrente
10	Acerto referente valores contestados
11	Acerto temporário de valores contestados
12	Acertos Diversos
13	Acordo de cobrança
14	Acordo Jurídico

15	Aplicação de Multa Programa Monitoria Chargeback
16	Bloqueio de valor por ordem judicial
17	Cancelamento de venda
18	Cobrança de tarifa operacional
19	Cobrança mensal Lynx Comércio
20	Cobrança Plano Cielo
21	Contrato de caução
22	Credito de devolução cancelamento - Banco Emissor
23	Credito EC - referente contestação portador
24	Credito por cancelamento rejeitado – Cielo
25	Débito processamento duplicado - Visa Pedágio
26	Débito por venda realizada sem a leitura do chip
27	Débito por venda rejeitada no sistema – Cielo
28	Débito referente contestação do portador
29	Estorno acordo jurídico
30	Estorno Contrato de caução
31	Estorno de acordo de cobrança
32	Estorno de bloqueio de valor por ordem judicial
33	Estorno de cancelamento de venda
34	Estorno de cobrança de tarifa operacional
35	Estorno de cobrança mensal Lynx Comércio
36	Estorno de Cobrança Plano Cielo
37	Estorno de débito venda sem a leitura do Chip
38	Estorno de incentivo comercial
39	Estorno de Multa Programa Monitoria Chargeback
40	Estorno de rejeição ARV
41	Estorno de reversão pagto duplicidade - ARV
42	Estorno de Tarifa de cadastro
43	Estorno de Tarifa Extrato Papel
44	Estorno deb processamento duplicado - Visa Pedágio
45	Incentivo comercial
46	Incentivo por venda de Recarga
47	Regularização de rejeição ARV
48	Reversão pagto duplicidade - ARV
49	Tarifa de cadastro
50	Tarifa Extrato Papel
51	Aceleração de Débito de Antecipação
52	Débito por descumprimento de cláusula contratual
53	Débito por cancelamento de venda
54	Débito por não reconhecimento de compra
55	Débito por venda com cartão com validade vencida
56	Débito por não reconhecimento de compra
57	Débito por cancelamento e/ou devolução dos serviços
58	Débito por transação irregular
59	Débito por não entrega da mercadoria

60	Débito por serviços não prestados
61	Débito efetuado por venda sem código de autorização
62	Débito efetuado por venda com número de cartão inválido
63	Débito por cópia de CV e/ou documento não atendido
64	Débito por venda efetuada com autorização negada
65	Débito por envio de CV e/ou documento ilegível
66	Débito por venda efetuada sem leitura de chip
67	Débito por venda em outra moeda
68	Débito por venda processada incorretamente
69	Débito por cancelamento de venda
70	Débito por crédito em duplicidade
71	Débito por documentos solicitados e não recebidos
72	Débito por envio de CV e/ou documento incorreto
73	Débito por envio de CV e/ou documento fora do prazo
74	Débito por não reconhecimento de despesa
75	Débito por documentação atendida incompleta
76	Débito por EC não possui CV e/ou documento solicitado
77	Programa de monitoria de chargeback
78	Serviços Score
79	Reagendamento Débito de Antecipação
80	Ajuste Débito de Cessão

Tabela VI – Código da Bandeira	
001	VISA
002	Mastercard
006	SoroCred
007	ELO
009	Diners
011	Agiplan
015	Banescard
023	Cabal
029	CredSystem
035	Esplanada
064	CredZ

Tabela VII – Meio de captura	
01	POS - Point of Sales
02	PDV –Ponto de Venda ou TEF (Transferência Eletrônica de Fundos)
03	E-Commerce – Comércio Eletrônico
04	EDI – Troca Eletrônica de Dados
05	ADP/BSP – Empresa Capturadora
06	Manual
07	URA /CVA
08	Mobile

09	Moedeiro eletrônico em rede

Tabela VIII – Motivo de rejeição	
002	Cartão Inválido
023	Outros Erros
031	Transação de Saque com cartão Electron valor zerado
039	Banco emissor inválido
044	Data da transação inválida
045	Código de Autorização inválido
055	Número de parcelas inválido
056	Transação financiada para EC não autorizado
057	Cartão em boletim protetor
061	Número de cartão inválido
066	Transação não autorizada
067	Transação não autorizada
069	Transação não autorizada
070	Transação não autorizada
071	Transação não autorizada
072	Transação não autorizada
073	Transação inválida
074	Valor de transação inválido
075	Número de cartão inválido
077	Transação não autorizada
078	Transação não autorizada
079	Transação não autorizada
080	Transação não autorizada
081	Cartão vencido
082	Transação não autorizada
083	Transação não autorizada
084	Transação não autorizada
086	Transação não autorizada
092	Banco emissor sem comunicação
093	Desbalanceamento no plano parcelado
094	Venda parcelada para cartão emitido no exterior
097	Valor de parcela menor do que o permitido
099	Banco emissor inválido
100	Transação não autorizada
101	Transação duplicada
102	Transação duplicada
124	BIN não cadastrado
126	Transação de Saque com cartão Electron inválida
128	Transação de Saque com cartão Electron inválida
129	Transação de Saque com cartão Electron inválida
130	Transação de Saque com cartão Electron inválida
133	Transação de Saque com cartão Electron inválida

134	Transação de Saque com cartão Electron inválida
145	Estabelecimento inválido para distribuição

7. Cadastramento de Estabelecimentos

Para receber o extrato eletrônico é necessário que o Estabelecimento entre em contato com seu gestor de conta ou central de atendimento e preencha o formulário de aquisição do serviço.

8. Atendimento Cielo

As dúvidas do extrato eletrônico são atendidas pela Ilha de EDI
E-mail.: edi@cielo.com.br Telefone: (011) 4002-5270

9. Glossário

- **Aceleração de parcela:** ocorre quando é realizada uma manutenção no plano parcelado, como cancelamento, chargeback ou alteração na quantidade de parcelas da venda.

- **Adquirente:** empresa que afilia o estabelecimento ao sistema de cartões de crédito da Bandeira a qual é associada. É responsável por adquirir a transação financeira do estabelecimento e repassar a cobrança ao banco emissor do cartão.

- **Ajuste:** lançamento financeiro à crédito ou débito realizado pela Cielo para regularizar uma cobrança indevida, cancelar uma venda ou repassar um chargeback para o estabelecimento. Para facilitar o processo de conciliação, no caso de cancelamento de venda ou chargeback, o sistema foi adequado para demonstrar a data da transação, NSU, código de autorização da transação original e número único da transação original.

- **Alteração de plano parcelado**: ocorre quando o portador solicita ao estabelecimento uma alteração no plano parcelado contratado inicialmente, como cancelamento total ou parcial da venda e alteração na quantidade ou valor de parcelas.

- **Antecipação de Recebimento de Vendas (ARV):** serviço oferecido aos estabelecimentos afiliados a Cielo que desejam antecipar o recebimento de suas vendas à vista e parceladas.

- **Bandeira:** Instituição que autoriza o emissor a gerar cartões com a sua marca e que coloca estabelecimentos à disposição do portador para utilização desses cartões. A Bandeira é responsável por todo o sistema de compensação e repasse de valores entre os emissores e os adquirentes.

- **Cadeia Extrato:** Esta cadeia não tem relação com a cadeia de pagamentos da empresa, portanto é importante solicitar à Ilha EDI a inclusão de todas as novas maquinetas que sejam necessárias estar contempladas nos arquivos de extrato.

- **Cessão de Recebíveis:** operação de antecipação dos recebíveis realizada no domicílio bancário do estabelecimento. Os bancos que possuem este serviço são: Bradesco e HSBC.

- **Chargeback:** devolução da transação, pelo banco emissor, por contestação ou controvérsia do portador.

- **Data Juliana:** método de contar os dias do ano de forma sequencial, atribuindo um número ordinal ao dia do ano entre 1 e 365 dias ou 1 e 366 para anos bissextos.

- **EDI (Eletronic Data Interchange) ou Troca Eletrônica de Dados ou Documentos**: transmissão eletrônica de informações padronizadas entre computadores de modo que as mesmas possam ser processadas sem a necessidade da intervenção manual, garantindo segurança e agilidade nos tratamentos.

- **Header:** é um registro de cabeçalho apresentado em um bloco de dados que são armazenados ou transmitidos em um arquivo.

- **Número Único da Transação**: é atribuído pela Cielo e identifica cada transação de forma única permitindo que a conciliação das ações de ajustes, antecipação e cessão de recebíveis realizadas tanto no RO quanto no CV sejam conciliadas por essa chave. Para isso a solução de conciliação deverá usar somente as partes fixas do número único. Segue sua composição:

    - Primeira parte - 15 posições **fixas**: identifica o resumo de operações (RO) de forma única, mantendo o histórico de manutenções realizadas na Cielo.
    - Segunda parte - 07 posições variáveis: para uso da Cielo. Identifica as alterações realizadas no RO.
    - Terceira parte - 04 posições **fixas**: identifica o comprovante de venda (CV) dentro de um RO mantendo o seu histórico na Cielo.
    - Quarta parte - 03 posições variáveis: para uso da Cielo. Identifica as alterações realizadas no CV.

- **POS (Point of Sale):** terminal ou equipamento eletrônico de propriedade da Cielo, utilizado para capturar vendas com cartão. Esse equipamento é instalado e mantido pela Cielo.

- **PDV (Ponto de Venda):** termo utilizado para se referir a um equipamento eletrônico de propriedade do estabelecimento comercial e integrante de seu sistema de automação comercial, que além de funções como controle do estoque, contabilidade e gerenciamento interno de informações, pode ser utilizado para capturar vendas com cartão. Esse equipamento é instalado e mantido pelo próprio lojista. Atualmente, esta solução recebe o nome de TEF (transferência eletrônica de fundos).

- **Reagendamento de parcela:** alteração da data prevista de pagamento da parcela do plano parcelado. Ocorre quando existe um cancelamento parcial em um plano com parcelas pendentes de pagamento ao estabelecimento. Esse tipo de registro é enviado somente se o estabelecimento operar com a opção Parcelado Futuro.

- **Rejeição de transação:** ocorre quando o estabelecimento ou a venda não possuem os atributos necessários para o correto processamento e agendamento do pagamento.

- **Revenda:** ocorre quando existe uma alteração no plano de pagamento de uma venda parcelada, seja na quantidade de parcelas ou no valor total da transação.

- **Solução de Captura:** equipamento e/ou software de processamento de dados (POS, PDV, E-commerce, mobile payment, EDI, etc.) que se conecta a rede Cielo para autorização e captura de transações.

- **Status do pagamento:** demonstra a condição em que se encontra o pagamento para o estabelecimento. Os ROs com status "Pagamento Realizado" já foram efetivamente pagos na conta corrente do cliente. ROs com status "Enviado Banco" e "Confirmar" foram enviados para o banco, no entanto, o banco não retornou a confirmação do crédito.

- **Taxa de Comissão:** taxa percentual ou tarifa descontada sobre o valor de cada venda de acordo com negociação realizada com a Cielo.

- **Trailer:** é o fechamento de um arquivo e demonstra a quantidade total de registros armazenados ou transmitidos.

- **Transação rejeitada:** identifica uma negativa no processo de autorização da venda ou inconsistência na captura da transação na Cielo.

- **VAN (Value Added Network) ou Redes de Valor Agregado**: empresas que intermediam a troca de dados entre parceiros de negócios através de uma caixa postal garantindo a integridade das informações compartilhadas entre esses parceiros.

- **Valor a Compensar:** é a composição de valores que ainda não foram lançados para pagamento devido o débito ser maior que o valor do crédito disponível, mas que fazem parte da composição justamente pelo fato deles ainda não terem sido pagos.